Governo do Estado do Rio de Janeiro

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO** situado na Rua Primeiro de Março, 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, representado neste ato por seu Presidente **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, portador da cédula de identidade nº RJ 092.975/O emitida pelo CRCRJ, inscrito no CPF sob o nº 051.849.217-61, doravante denominada **CONTRATANTE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, sediada na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24030-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90, neste ato representada por sua Diretora- Presidente **CRISTINA DA SILVA BATISTA**, portadora da carteira de identidade nº 151019, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.602.337-23 e por seu Diretor Administrativo **FLÁVIO RIBEIRO DE ARAÚJO CID**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 1214-B, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 866.561.987-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao primeiro termo aditivo ao contrato Nº 005/2021** para alteração da Cláusula SEGUNDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2021/00006, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA SEGUNDA**, que passará a contar com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas, objeto do presente Contrato, ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2022, assim classificados:
>
> Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.018
>
> Descrição da Conta: Serviço de Divulgação Institucional
>
> Projeto: 3018 – Publicações Técnicas e Institucionais
>
> Subprojeto 102 – Gerência de Comunicação
>
> **Nota de Empenho estimativo: 485**

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE,** devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CRISTINA DA SILVA BATISTA
DIRETORA PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLÁVIO RIBEIRO DE ARAÚJO CID
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Niterói, 18 abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid**, **Diretor Administrativo**, em 19/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Silva Batista**, **Diretora-Presidente**, em 19/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Ferreira Barbosa Nehme**, **Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31527308** e o código CRC **2FAC6558**.

Rua Professor Heitor Carrilho,81, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-230
Telefone: 2717-5534 - http://www.ioerj.com.br/portal/